



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Extrato do Termo de Homologação Prorrogação de Prazo do Contrato nº 0383-2019 Tomada de Preços nº 003-2019-TP - Construtora Caetano Ltda.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 0383-2019 Tomada de Preços nº 003-2019-TP - Construtora Caetano Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OLULW7IWLZSQCOVYRQSGSW

Termos Aditivos

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0383-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0383-2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019-TP. CONTRATO Nº 0383-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0383-2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 10 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0383-2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0383-2019, assinado em 12 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, para Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eveton Joaquim Caetano – pela contratada.